4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** inscrita no **CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43**, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, N° 57, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA,** com sede na Rua Comandante Silvio Vasconcelos Cruz, nº248, Bairro: Vila Paulista no município de Redenção -PA, Inscrita no **CNPJ sob o nº 24.563.027/0001-50,** neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. FABIO DA SILVA CALDAS ,** brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 036.101.092-38 e RG nº 7635260 PC/PA, residente e domiciliado à Rua: três , nº 19 QD 91, parque dos buritis 3 no Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLAUSULA SEXTA línea "e"** do Contrato nº 620/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 142/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021**, conforme memorando nº **1059/2023 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno em anexo**,** aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FME**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Econômico financeiro do item MONITORAMENTO, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme a tabele abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PORCENTAGEM DE AUMENTO	VALOR ATUAL
1	MONITORAMENTO	R$ 0,47	95,74%	R$ 0,92

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

Redenção – PA, 05 de Dezembro de 2023

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.12.05 16:43:35 -03'00'

REDENTOR SEGURANCA ELETRONICA SC LTDA:24563027000150
Assinado de forma digital por REDENTOR SEGURANCA ELETRONICA SC LTDA:24563027000150
Dados: 2023.12.05 11:51:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE
Testemunha

A) _____
RG:

REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA
Fabio Da Silva Caldas
Proprietário
CONTRATADA
Testemunha

B) _____
RG: